



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

a publicação oficial.
Americana, 31 de outubro de 2023.

LEI Nº 6.745, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Autor do Substitutivo ao Projeto de Lei C. M. nº 16/2023 - Poder Legislativo - Vereador José Marcos Caetano Pinto.

"Institui a Semana de Incentivo à Prática de Esporte as Pessoas com Deficiências - PCD's, no Município de Americana e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Americana a Semana de Incentivo à Prática de Esporte as Pessoas com Deficiências - PCD's.

Art. 2º A Semana de Incentivo à Prática de Esportes poderá conter palestras com informações e orientações a respeito da prática dos esportes, publicações nos órgãos de imprensa e atividades que fomentam a inclusão de pessoas com deficiências no meio esportivo.

Art. 3º O Poder Executivo, após a publicação desta Lei, poderá regulamentar a elaboração de normas, procedimentos, planejamentos e controles relacionados à devida execução da Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 19 de maio de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 44.464/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.738, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Autor do doSubstitutivo ao Projeto de Lei C. M. nº 004/2023 - Poder Legislativo - Vereador José Marcos Caetano Pinto.

"Institui a Semana Educativa "Fogos de Artifícios sem Barulho", no Município de Americana e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do município de Americana

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (COMAD) ERRATA DA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COMAD DO DIA 31/10/2023

Na Publicação da convocação, publicada no Diário Oficial municipal em 28 de outubro de 2023, seção Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, página 1:

ONDE SE LÊ, " CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COMAD DO DIA 30/10/2023".

LEIA-SE: "CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COMAD DO DIA 31/10/2023".

ONDE SE LÊ, "A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD, no uso das suas atribuições, convoca os(as) Conselheiros(as) para a reunião a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023 (terça-feira), a partir das 14h00, na sede da Casa dos Conselhos, de endereço Rua Ibirapuera, 70, Jardim Ipiranga, para apreciação da seguinte PAUTA:."

LEIA-SE: "A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD, no uso das suas atribuições, convoca os(as) Conselheiros(as) para a reunião a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), a partir das 14h00, na sede da Casa dos Conselhos, de endereço Rua Ibirapuera, 70, Jardim Ipiranga, para apreciação da seguinte PAUTA:."

Americana, 31 de outubro de 2023

CONCEIÇÃO APARECIDA FAGIONATO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Americana -Secretaria de Administração torna público que foram rescindidos e/ou extintos os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

DIRCEU CRISP, Ajudante Geral, Secretaria de Meio Ambiente, Rescisão em 26/10/2023; LUZIA MARTA ZIGARTI BISSOLI, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Saúde, Rescisão em 27/10/2023; TADEU DONIZETI LEITE, Psicólogo, Secretaria de Saúde, Rescisão em 27/10/2023.

Eu, PATRICIA GOMES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15597, elaborarei o presente edital. Eu, JOSE EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES, Secretário Adjunto da Secretaria de Administração, autorizei



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



a Semana Educativa "Fogos de Artíficos sem Barulho", a ser realizada anualmente, tanto nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental, estadual e particular neste Município.

Art. 2º A Semana Educativa "Fogos de Artíficos sem Barulho" poderá ser organizada pelas escolas todo ano, principalmente antes do recesso de fim de ano e poderão conter atividades que incluam:

I - palestras com informações e orientações a respeito dos danos que os fogos de artifícios com estampido (barulho) trazem à população (crianças pequenas, autistas, idosos), aos animais e ao meio ambiente;

II - informações sobre as leis federal, estadual e municipal nº 6.547, de 23 de setembro de 2021, em relação à proibição sobre o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso.

Art. 3º O Poder Executivo, após a publicação desta Lei, poderá regulamentar a elaboração de normas, procedimentos, planejamentos e controles relacionados à devida execução da Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de maio de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 36.818/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.768, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 68/2023 - Poder Legislativo - Vereador Carlos Alexandre Vianna Soares.

"Denomina Fausto Amadio a Rua F, localizada no bairro Jardim Nova Aliança, código 30061."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Fausto Amadio a Rua F, localizada no bairro Jardim Nova Aliança, código 30061.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana, fica autorizada a promover a instalação de placas denominativas na referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de julho de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 70.416/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.771, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 60/2023 - Poder Legislativo - Vereador Carlos Alexandre Vianna Soares.

"Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Capacitação e Amparo psicológico para mães ou tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Capacitação e Amparo em saúde mental para mães, ou tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro, nos termos das diretrizes estabelecidas nesta lei.

§ 1º. O Programa tem como objetivo proteger e capacitar, auxiliando com treinamentos e amparo às mães ou tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em todas as áreas pertinentes aos cuidados necessários aos autistas.

§ 2º. Este apoio às mães e tutores será para possibilitar um maior conhecimento do transtorno e como cuidar corretamente de seus filhos, além de realizar acompanhamento clínico, quando necessário.

§ 3º. O Programa poderá contar com a presença de psiquiatra, psicólogo e terapeuta ocupacional, dentre outros agentes necessários a todo processo de atendimento das mães ou tutores legais.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a firmar convênios com Instituições cadastradas, faculdades capazes de dar o atendimento previsto em lei.

Art. 3º. Esta lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de julho de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 70.424/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.780, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 87/2023 - Poder Legislativo - Vereador José Marcos Caetano Pinto.

"Institui a Campanha de Instrução Permanente para a Prevenção à Febre Maculosa no Município de Americana e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Instrução Permanente para a Prevenção à Febre Maculosa, conhecida como febre do carrapato, no Município de Americana.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover e coordenar campanhas, nas quais poderão ser promovidas, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:

I - elaboração e ampla divulgação de material didático impresso e mídias digitais sobre prevenção e tratamento adequado;

II - realização de ações educativas e eventos públicos de conscientização e sensibilização para levar ao conhecimento da população informações sobre a febre maculosa, por se tratar de doença infecciosa, transmitida aos humanos pela picada do carrapato, podendo levar à morte;

III - coordenação permanente de atividades preventivas em conjunto com a sociedade civil.

Art. 3º São objetivos da campanha prevista nesta Lei:

I - manter, de forma constante, ativa e atualizada, as ações de prevenção e combate à febre maculosa;

II - ampliar a informação e o conhecimento sobre causas, sintomas, os meios de prevenção e de tratamento;



III - incentivar a busca pela prevenção, diagnóstico e tratamento dos pacientes.

Art. 4º Poderão ser celebrados convênios e parcerias para a garantia do cumprimento da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de setembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 90.167/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.781, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 98/2023 - Poder Legislativo - Vereador José Marcos Caetano Pinto.

"Denomina Pastor Anivaldo Ferreira Mendes a Rua F, localizada no Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, código nº 19316."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Pastor Anivaldo Ferreira Mendes a Rua F, código nº 19316, localizada no Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana fica autorizada a promover a instalação de placa denominativa na referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de setembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 96.233/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.786, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 96/2023 - Poder Legislativo - Vereador Lucas Leoncine.

"Denomina Alfrede Calil David a Praça localizada na Rua Luiz Placido Massochetti, s/n, sob identificação 27.0093.0200.000, no Jardim Terra-mérica III, em Americana."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Alfrede Calil David a Praça localizada na Rua Luiz Placido Massochetti, s/n, sob identificação 27.0093.0200.000, no Jardim Terramérica III, em Americana.

Art. 2º A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placa denominativa na referida praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de setembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 99.140/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.793, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 116/2023 - Poder Legislativo - Vereador Ricardo dos Santos.

"Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico, a ser comemorada, anualmente, na semana correspondente aos dias 21 e 22 de setembro, quando se comemora o dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência e o dia Nacional do Atleta Paralímpico, respectivamente.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico será incluído no Calendário Oficial do Município de Americana e terá como objetivos:

I - estimular a prática de esporte por pessoas portadoras de necessidades especiais;

II - sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relativos ao assunto;

III - promover ações públicas conjuntas entre órgãos da administração municipal, entidades voltadas ao deficientes e comunidade em geral;

IV - realizar atividades de divulgação e a valorização da prática do esporte por pessoas portadoras de necessidades especiais;

V - incentivar o acesso e disponibilização ao esporte adaptado desde a infância, incluindo nas agendas escolares.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º A regulamentação da presente Lei ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de outubro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 103.842/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.794, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 119/2023 - Poder Legislativo - Vereador Thiago Rodrigo Martins.

"Institui no Calendário Oficial do Município de Americana o Projeto Hugo Farias e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:



Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Americana o Projeto Hugo Farias, a ser realizado anualmente, no último domingo do mês de agosto, e dá outras providências.

Art. 2º A realização do Projeto Hugo Farias contemplará atividades esportivas e será amplamente divulgada, ficando o Poder Executivo autorizado a auxiliar no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de outubro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 103.844/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.795, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 118/2023 - Poder Legislativo - Vereador Lucas Leoncine.

"Denomina Professora Arminda Borges Latif a Rua 8 do Jardim Quinta dos Romeiros, em Americana - Código 30072."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Professora Arminda Borges Latif a Rua 8 do Bairro Jardim Quinta dos Romeiros, em Americana.

Art. 2º A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placa denominativa na referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de outubro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 106.707/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

n **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2023 - 1014.**

Processo n.º 13.404/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO DE 05 LITROS".

Contratado: "CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP" - VALOR TOTAL R\$ 18.080,00.

Prazo: 180 DIAS.

Fundamento legal: Art. 24, IV e c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação: Secretário Adjunto de Administração, em 30 de outubro de 2023.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

n **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2023 - 959.**

Processo n.º 10.428/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que na publicação do dia 10/10/2023, constou, equivocadamente, o valor total da dispensa, onde se lê: " **VALOR TOTAL R\$ 976,00**", leia-se "**VALOR TOTAL R\$ 524,80**".

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

n **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023.**

Processo n.º 8.178/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COLOSTOMIA PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 130/2023** para as seguintes empresas:

HOSPEC HOSPITALAR LTDA - ITEM 01 R\$ 57,00, ITEM 04 R\$ 33,59, ITEM 09 R\$ 57,00, ITEM 12 R\$ 33,59, **VR VALADARES SUPRIMENTOS LTDA** - ITEM 02 R\$ 21,00, ITEM 03 R\$ 21,00, ITEM 06 R\$ 48,00, ITEM 07 R\$ 26,65, ITEM 08 R\$ 9,30, ITEM 10 R\$ 21,00, ITEM 11 R\$ 21,00, ITEM 14 R\$ 48,00, ITEM 15 R\$ 26,65, ITEM 16 R\$ 9,30, **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - ITEM 05 R\$ 102,70, ITEM 13 R\$ 102,70.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de



Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 31 de Outubro de 2023.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 16/11/2023

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
FDG8328	E010349182	05/09/2023	745-5 0
DFC8424	E010349425	06/09/2023	746-3 0
DEE9027	E010349819	11/09/2023	745-5 0
GFE1F25	E010350037	09/09/2023	745-5 0
FNK2078	E010350270	12/09/2023	745-5 0
RFD9I68	E010350326	13/09/2023	745-5 0
ENG6C90	E010350348	12/09/2023	745-5 0
HAK3E35	E010350414	12/09/2023	746-3 0
CIA5809	E010350481	13/09/2023	745-5 0
FCL7D57	E010350563	14/09/2023	745-5 0
FDE3380	E010350586	15/09/2023	745-5 0
DOT8997	E010350643	15/09/2023	745-5 0
GGS4050	E010350731	16/09/2023	745-5 0
DDN8E17	E010350745	16/09/2023	745-5 0
FCE0H88	E010350760	15/09/2023	745-5 0
AVO5I96	E010350991	16/09/2023	746-3 0
DTR2B59	G000001479	10/09/2023	545-2 5
FJB8H20	G000003190	08/09/2023	768-4 1
EAG9702	H010002057	02/10/2023	500-2 0
AGS5A48	T010280489	07/09/2023	574-6 3
GVH0793	T010280598	11/09/2023	574-6 3
GIC7430	Z000092405	31/08/2023	554-1 2
EEU5I99	Z000092897	06/09/2023	554-1 2
BLT8864	Z000093030	11/09/2023	554-1 2
DVJ6426	Z000093069	11/09/2023	554-1 2

Americana, 31 de outubro de 2023

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 943/23

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer mão de obra e materiais para cercamento em gradil metálico e instalação de portão no centro de reservação 03, Jardim Santa Catarina, Americana/SP.

CONTRATADA: ALFADIMMI EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA

VALOR: R\$ 56.994,50

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, inc. II.

Americana, 26 de outubro de 2023

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO



EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Ratifica por Dispensa de Licitação** o objeto do Processo nº 943/23 para a empresa **ALFADIMMI EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.230.893/0001-93, estabelecida a Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 628, Bairro Jardim Glória, em Limeira/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.487-230 com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Americana, 26 de outubro de 2023

CARLOS CESAR GIMENEZ ZAPPIA
Superintendente

EDITAL DE EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO: 943/23

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Lei 14.133/21, art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer mão de obra e materiais para cercamento em gradil metálico e instalação de portão no centro de reservação 03, Jardim Santa Catarina, Americana/SP.

CONTRATADA: ALFADIMMI EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA.

CONTRATO Nº: 56/23

VALOR: R\$ 56.994,50

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

Americana, 30 de outubro de 2023

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PORTARIA Nº 257, DE 31 DE OUTUBRO 2023.

"Que Prorroga a Portaria nº 206, de 01 de setembro de 2023."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO no **PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 180/2023**.

RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Portaria nº 206 de 01 de setembro de 2023, por mais **60(SESSENTA)** dias, conforme SOLICITAÇÃO da **COMISSÃO PROCESSANTE**.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 31 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

PORTARIA Nº 258, DE 31 DE OUTUBRO 2023.

"Que Prorroga a Portaria nº 205, de 01 de setembro de 2023."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO no **PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 179/2023**.

RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Portaria nº 205 de 01 de setembro de 2023, por mais **60(SESSENTA)** dias, conforme SOLICITAÇÃO da **COMISSÃO PROCESSANTE**.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 31 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

PORTARIA Nº 258, DE 31 DE OUTUBRO 2023.

"Que Prorroga a Portaria nº 201, de 30 de agosto de 2023."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO no **PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 116/2023**.

RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Portaria nº 201 de 30 de agosto de 2023, por mais **60(SESSENTA)** dias, conforme SOLICITAÇÃO da **COMISSÃO PROCESSANTE**.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 31 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE